

INCENTIVOS

NEWSLETTER N.º 24 | 18 DE MAIO DE 2010

www.vidaeconomica.pt

Abertas as candidaturas ao SI Qualificação e Internacionalização de PME

Encontram-se abertas desde o dia 12 de Maio as candidaturas ao Sistema de Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME, quer na modalidade de Projectos Individuais e de Cooperação, quer na vertente de Projectos Conjuntos – Internacionalização.

Os Projectos Individuais deverão promover a competitividade das PME através da utilização de factores dinâmicos de competitividade. São susceptíveis de apoio, nomeadamente, as seguintes tipologias de investimento: Propriedade industrial; Criação, moda & design; Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação (TIC); Ambiente; Diversificação e eficiência energética; Economia digital; Internacionalização; Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho; Igualdade de oportunidades.

Os Projectos Conjuntos, apresentados por entidades públicas, associações empresariais ou entidades do SCT (Sistema Científico e Tecnológico Nacional), deverão promover a capacidade de resposta e presença activa das PME no mercado global, através do desenvolvimento de um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME. Neste Concurso são apenas elegíveis as despesas de investimento realizadas até 31 de Dezembro de 2011.



Ambos os concursos estabelecem, como prioridades estratégicas, a intervenção em actividades transaccionáveis e projectos integrados em Estratégias de Eficiência Colectiva de Pólos de Competitividade e Tecnologia e de Clusters.

Com uma dotação orçamental global de 41 milhões de euros - projectos individuais - e de 27,6 milhões de euros - projectos conjuntos - os concursos abrangem todas as regiões NUTS II do Continente, à excepção da região NUTS II de Lisboa.

O período para apresentação de candidaturas decorre até ao próximo dia 18 de Junho.

Consulte os Avisos de Abertura e toda a documentação relativa a estes Concursos na [página 9](#).

Índice

PME Investe V.....	2
Dicas & Conselhos	3
Notícias	4
Apoios Regionais.....	8
Perguntas & Respostas	9
Legislação.....	9
Indicadores Conjunturais	10

**FERNANDO RUAS,
PRESIDENTE DA ANMP,
AFIRMA**

“QREN entrou finalmente nos eixos”

O presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) considera que o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) “entrou finalmente nos eixos”, alegando que o contrato assinado com o Governo veio permitir acelerar a sua execução.

Para Fernando Ruas, o documento assinado em Março último, com o Governo, veio permitir “acelerar, e de que forma, a execução do QREN”. O mesmo responsável assegura que tal é notório de forma patente, “nomeadamente com todas as vantagens que daí decorrem, porque aumentámos as taxas de comparticipação e também agilizámos o processo burocrático, que era grande”.

Para o líder dos autarcas lusos, “o envolvimento directo com as comunidades intermunicipais foi também uma boa decisão”. Neste sentido, desabafa: “acho que agora o QREN entrou finalmente nos eixos”.

TIC recebem 76 milhões de euros de financiamento à inovação

Uma análise aos incentivos atribuídos pelo QREN aponta para que os apoios à inovação aprovados no sector das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), no âmbito do programa SI I&DT (Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico), ascendam a cerca de 76 milhões de euros, correspondendo a 40% das candidaturas aprovadas neste programa. Em 2007, as TIC representavam 5,2% do volume de negócios nacional, garantindo 79 mil postos de trabalho. Esta análise foi apresentada por Nuno Nazaré, “innovation manager” da Alma Consulting Group no Seminário “O Futuro das TIC em Portugal”.

As TIC também se destacam nas candidaturas ao SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial), sendo a área da informática a que regista maior número de candidaturas, superando em 2008 as 80. Conjuntamente com a área das comunicações, que tem cerca de 10 candidaturas, o sector das TIC ultrapassa os 100 milhões de euros em despesas declaradas em I&D.



Nuno Nazaré alerta para o facto de que, “apesar da elevada eficácia dos sistemas de financiamento à inovação, como o SIFIDE, que em 2007 resultou numa taxa de crédito fiscal aprovado de 70%, ainda são poucas as empresas no sector das TIC que recorrem a este apoio.”

[Ver artigo completo](#) ➔

[Ver artigo completo](#) ➔

Linha de Crédito PME Investe V

Processo de candidatura e decisão

1. A Empresa apresenta o pedido de financiamento junto de um banco protocolado.
2. Em caso de recusa da operação, bastará ao Banco dar conhecimento da sua decisão ao cliente.
3. Após a aprovação da operação pelo Banco, esta será enviada às SGM (Sociedades de Garantia Mútua) da área geográfica da sede da empresa beneficiária.
4. No caso de operações incluídas na Linha Específica "Micro e Pequenas Empresas" a garantia considera-se automaticamente aprovada desde que as empresas apresentem uma situação líquida positiva, resultados positivos em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios e não tenham incidentes de mora junto do Banco de Portugal, competindo ao Banco a

6. Após a aprovação da operação pela SGM, o Banco apresentará a candidatura à Entidade Gestora da Linha, por via electrónica, em formato fornecido por esta, com os elementos necessários à análise do enquadramento das operações na Linha.

7. Num prazo até 5 dias úteis, a Entidade Gestora da Linha confirmará ao Banco o enquadramento da operação, incluindo:

- a elegibilidade da operação na Linha Específica a que se candidatou;
- a existência de plafond para enquadramento do financiamento solicitado na Linha de Crédito, tendo em consideração as dotações disponibilizadas pelas entidades financiadoras;
- o enquadramento no plafond decorrente da aplicação do regime comunitário de auxílios de minimis ao abrigo do qual a bonificação é atribuída.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS RELEVANTES DA LINHA PME INVESTE V

Cobrança de Comissões

Isonção de comissões e taxas por parte do Banco e do Sistema GM excepto custos e encargos associados à contratação do financiamento, á avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas e despesas similares

Alteração das condições do Financiamento

Não é possível proceder à alteração da condições do Financiamento durante a vigência do contrato (designadamente o prazo e as condições de reembolso)

Reembolso antecipado

A empresa poderá proceder ao reembolso antecipado (total ou parcial) do capital não havendo direito à cobrança de qualquer comissão por parte da IC

verificação destes e de outros requisitos de elegibilidade definidos no presente Protocolo.

5. Caso a operação não seja enquadrável total ou parcialmente na SGM, por estarem tomados os limites para a empresa em causa ou por a SGM ter recusado uma operação do escalão C o Banco tem a opção de realizar a operação sem intervenção da garantia mútua, beneficiando da bonificação de juros, ou de ajustar o montante global da operação de crédito em função do valor da garantia mútua disponível.

8. O Banco apenas poderá confirmar formalmente a aprovação da operação junto do cliente, nas condições previstas na Linha, após recepção da confirmação da PME Investimentos, sobre a possibilidade de enquadramento da operação.

Fonte: <http://www.iapmei.pt>

Lista de Bancos subscritores do Protocolo

Lista de CAE elegíveis

INOVAÇÃO & EMPREENDEDORISMO

Veja nesta edição

⇒ "A economia portuguesa – Uma perspectiva sobre a Inovação", artigo de opinião de Praveen Gupta, especialista em Inovação.

⇒ Crescimento da economia requer uma estratégia nacional para a Inovação", reportagem sobre a conferência "Portugal e a inovação no século XXI", que se realizou no Tecmaia, com a participação de Praveen Gupta e Alberto Casal



Dicas & Conselhos

APOIO À PRODUÇÃO DE ERVAS AROMÁTICAS

Herdei uns terrenos que estão abandonados, cerca de metade com árvores, arbustos e mato e outra metade com ervas e silvas.

Estou a pensar em cultivar, numa parte do terreno, plantas aromáticas.

Que apoios poderei obter?

RESPOSTA

O PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural pode apoiar este projecto de investimento, havendo dois enquadramentos possíveis, conforme se trate de uma exploração agrícola ou de um espaço florestal.

a) Se se tratar de uma exploração agrícola (conjunto de unidades de produção submetidas a uma gestão única e registadas): Os investimentos na produção podem ser candidatos à Componente 1 - "Investimentos em explorações agrícolas para a produção primária de produtos agrícolas", da Acção 1.1.1 - "Modernização e capacitação das empresas", da Medida 1.1 - "Inovação e desenvolvimento empresarial", do Subprograma 1 "Promoção da competitividade", do PRODER. Nesta acção podem candidatar-se pessoas singulares ou colectivas que exerçam a actividade agrícola com capacidade profissional adequada, legalmente constituídas, disponham

de contabilidade organizada, provem possuir situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social. Nesta acção são apoiados os investimentos na construção e/ou aquisição de edifícios de produção, plantações plurianuais, equipamentos novos, investimentos ambientais, equipamentos informáticos, formação profissional, certificação e estudos. O investimento considerado para apoio terá de ser superior a 25.000 €. O incentivo a atribuir será do tipo "Fundo Perdido". Consoante a tipologia das despesas (materiais ou imateriais), a taxa de incentivo base varia entre os 25% e os 40%, podendo ser majorada em 10%, dado que se trata da produção de um produto de fileira estratégica. Caso a candidatura seja apresentada por um jovem agricultor em regime de primeira instalação, o apoio referido poderá ainda ser majorado em mais 10%. Os jovens agricultores que se instalem pela primeira vez numa exploração agrícola poderão ter direito a um prémio à primeira instalação, sob a forma de incentivo não reembolsável, no valor de 40.000 euros.

b) Se se tratar de um espaço florestal (área ocupada por arvoredos florestais de qualquer porte, com uso silvopastoril ou os incultos de longa duração, os terrenos improdutivos ou vegetais e ainda as águas interiores): Os



investimentos na produção podem ser candidatos à Acção 1.3.2 - Gestão Multifuncional. Nesta acção podem candidatar-se os produtores florestais, legalmente constituídos, que disponham de contabilidade organizada provem possuir situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social. Nesta acção são objecto de apoio os investimentos que incidam em espaços florestais ou em áreas que incluam no mínimo 60% de espaços florestais. São apoiados com subsídio a Fundo Perdido os investimentos na aquisição de plantas e respectiva instalação e as infra-estruturas de apoio à re-

colha e conservação local dos produtos, tais como bancadas de selecção, unidades de pesagem, câmaras frigoríficas de conservação e estufas de secagem. A taxa de participação varia entre 30% e 40%, consoante a localização do investimento.

NOTA: De momento não será possível apresentar candidatura, dado que tanto a Acção 1.1.1 como a Acção 1.3.2 se encontram encerradas.

Colaboração: Sibec
www.sibec.pt



F. Iniciativas®

www.f-iniciativas.pt

Experts na busca de financiamento público para as Empresas

SIFIDE (projectos I&D)
QREN
PRODER
PROMAR
7º PQ

Notícias

QREN

NORTE ARRECADADA 28,5% DOS FUNDOS DO QREN

O Norte arrecadou a segunda maior fatia (28,5%) dos financiamentos comunitários aprovados destinados ao financiamento de grandes infra-estruturas previstas no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). A taxa de execução foi de apenas 7,7% do investimento programado, o que equivale a 4659 milhões de euros.

O Programa Operacional Valorização do Território (POVT) - um dos três programas previstos no QREN - até ao final de Março, registou uma taxa de execução na ordem dos 360 milhões de euros, apenas 7,7% dos fundos comunitários previstos para o período 2007-2013. Aprovados estão apenas 1861 milhões.

Segundo a apresentação dos números feita pelos gestores dos programas, no final de Abril, no Parlamento, o Alentejo recebeu a maior parte do bolo, 35% dos apoios de Bruxelas para valorização do território.



O programa COMPETE executou 12% dos 3103 milhões de euros que tem para gastar em competitividade. Segundo Nelson de Souza, gestor do programa, "nos últimos tempos, o COMPETE observou uma forte aceleração dos níveis de execução - pagou-se e executou-se mais nos últimos 9 meses do que nos 2 anos e meio precedentes". Segundo dados de Março, foram aprovados 723 milhões de euros em projectos.

[Ver artigo completo](#) ➔

BAIXA DE VENDAS E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ATRASAM EXECUÇÃO DE PROJECTOS

Numa altura em que 81% dos fundos do QREN estão alocados, a percentagem de execução dos projectos aprovados está bastante abaixo da prevista. Quais as principais razões para esta situação? De acordo com uma pesquisa realizada pelo Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento, apresentada no início do mês por Fernando Medina, secretário de Estado da Indústria, durante uma conferência-debate organizada pela Ordem dos Economistas, o principal motivo apresentado pelos empresários nacionais é a "falta de capacidade financeira para implementar o projecto", a par com "a empresa tem outras prioridades" (21%). Logo abaixo, com 20% das referências, está a resposta "revisão em baixa da previsão de vendas". A actual conjuntura económica e a dificuldade no acesso ao crédito foram outras das razões apontadas para a fraca execução dos projectos do QREN. No que se refere às perspectivas de futuro, a mesma pesquisa conclui que 63% dos empresários contam cumprir o plano de execução previsto.

[Ver artigo completo](#)

BREVE

REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS

O Programa Operacional Valorização do Território (POVT) lançou no final de Abril um concurso destinado à "Requalificação da Rede de Escolas com Ensino Secundário", em concretização do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário.

O concurso dispõe de uma dotação orçamental FEDER de 17 milhões de euros e aceita candidaturas até às 19 horas do próximo dia 28 de Maio.

Aviso



POPH: ABERTURA DE CANDIDATURAS

Está a decorrer desde o passado dia 26 de Abril o período para apresentação de candidaturas ao POPH no âmbito da Intervenção "Qualificação dos Profissionais do Sector da Educação", de acordo com o âmbito e as condições definidas no respectivo Aviso de Abertura. As candidaturas devem ser apresentadas até ao próximo dia 31 de Maio.

Estão igualmente abertas, desde o dia 10 de Maio, as candidaturas a "Programas Integrados de Promoção do Sucesso Educativo", devendo as mesmas ser apresentadas até 21 de Junho próximo.

Qualificação dos Profissionais do Sector da Educação



Orientações Técnicas



Promoção do Sucesso Educativo



CARLOS PEREIRA DA CRUZ

GESTÃO AMBIENTAL

SINTONIZAR AMBIENTE
E ESTRATÉGIA PARA O NEGÓCIO



"Uma obra imprescindível, que cria valor para as organizações, pois o ambiente é uma FORÇA, mas pode, também, constituir uma FRAQUEZA para o Negócio. Potenciar umas e evitar outras, eis o desafio do livro".

Fernando Leite, Administrador Delegado Lipor

SAIBA MAIS AQUI

Notícias

INTERNACIONALIZAÇÃO E MISSÕES EMPRESARIAIS

AEP LANÇA MAIOR PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE SEMPRE

A Associação Empresarial de Portugal (AEP) está a concretizar em 2010 o seu maior plano de internacionalização de sempre.

Estão envolvidas mais de 150 empresas industriais e de serviços, dos mais variados sectores de actividade, num investimento que ronda os 4,5 milhões de euros, comparticipado em quase metade pelo QREN.

EMPRESÁRIOS LUSOS FORAM CONHECER OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO AO IRÃO

A AEP, acompanhada de 15 empresários, esteve, na passada semana, numa missão empresarial no Irão. José António Barros, presidente da entidade, realça a necessidade "de se sair de mercados fáceis, de que estamos próximos, que conhecemos bem e onde nos sentimos mais tranquilos e protegidos, porque esses não terão crescimento sensível nos próximos anos e são os que estão mais saturados". O país agora visitado tem potencial de fazer parte de um novo paradigma económico.

Para o líder da AEP, o Irão deve ser encarado como "um país grande e em forte crescimento", onde "a cultura portuguesa é muito apreciada e há uma memória histórica muito grande da presença nacional".

[Ver artigo completo](#) ➔

Até ao princípio de Dezembro, a AEP realizará 31 acções de promoção de oferta nacional em 23 países, de cinco regiões do globo consideradas estratégicas para as empresas portuguesas produtoras de bens e serviços transaccionáveis.

Os mercados de Angola e do emirado do Dubai são os que mais iniciativas da AEP acolherão este ano, em que a grande aposta é o Médio Oriente, onde decorreu, entre 8 e 13 de Maio, uma missão multifileira no Irão (ver caixa), estando prevista uma outra, à Síria e à Jordânia, no final de Junho.



Nas 20 feiras e 11 missões empresariais a realizar até ao fim do ano, os sectores com mais inscrições são os da alimentação e bebidas, materiais de construção, artigos para casa e decoração, tecnologias de informação e de comunicação, joalheria, indústria farmacêutica e negócios ligados à saúde, ambiente e energia.

Paralelamente e com idênticos objectivos, a AEP, através da sua participada Exponor, organizará em Angola seis feiras de negócios, cinco das quais pela primeira vez. Trata-se da 2ª Exporhome Angola.

FUNDO PORTUGUÊS DE APOIO AO INVESTIMENTO EM MOÇAMBIQUE

No passado dia 1 do corrente mês de Maio entrou em vigor o diploma que cria o Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique (Decreto-Lei n.º 42/2010, de 30 de Abril). Este Fundo, para além de promover a cooperação e a solidariedade com Moçambique, proporciona mais-valias para a economia e para as empresas portuguesas, ao facultar novas oportunidades de investimento em sectores económicos estruturantes do mercado moçambicano, nomeadamente nas áreas da energia, do ambiente e das infra-estruturas.



O Fundo tem a natureza de património autónomo, sem personalidade jurídica. O seu objectivo é participar no financiamento de projectos de investimento de iniciativa pública ou privada em Moçambique, a efectuar através de empresas portuguesas, de parcerias integradas por empresas portuguesas, ou envolvendo a aquisição de bens e serviços de origem portuguesa.

[Ver artigo completo](#) ➔

NERSANT APOIA INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME

No âmbito de um vasto conjunto de iniciativas previstas para 2010, a NERSANT - Núcleo Empresarial da Região de Santarém, encontra-se a desenvolver um projecto IntPME, que decorrerá até final do ano em curso, o qual assume como objectivos centrais o apoio à internacionalização das empresas da região, designadamente na busca de novos mercados de exportação e para investimento no estrangeiro.

As acções concretas contemplam a realização de missões empresariais, a recepção de delegações de empresas estrangeiras e a participação em feiras internacionais em stand conjunto.

No curto prazo estão programadas missões empresariais a Marrocos e à Tunísia, bem como recepção de empresas romenas, angolanas, indonésias e de Timor-Leste.

[Ver artigo completo](#) ➔

Notícias

AGRICULTURA E PESCAS

GOVERNO DISPONIBILIZA 300 MIL EUROS PARA APOIAR SECTOR DA AQUICULTURA

O Governo disponibilizou um apoio financeiro, no montante máximo de 300 mil euros, destinado a compensar o preço pago pela electricidade utilizada nas explorações aquícolas.

Esta medida surge na sequência do apoio aprovado no final de 2009, através do Despacho n.º 47/2010, de 22 de Dezembro, destinado a compensar o preço pago pela electricidade utilizada no sector agrícola, no decurso do ano de 2010.

Considerando as dificuldades registadas no sector da aquicultura, determinou-se, também neste sector, o apoio ao preço pago pela electricidade utilizada, a fim de aliviar custos de produção e, assim, libertar a liquidez necessária às empresas para fazer face aos custos correntes.

Instituído pelo Despacho n.º 7428/2010, de 28 de Abril, o apoio aplica-se no território continental e tem por objecto, exclusivamente, a energia utilizada na produção aquícola num período de 12 meses com início até 31 de Maio de 2010.

Podem beneficiar do apoio as empresas, individuais ou colectivas, cuja actividade se inclua numa das



descritas na subclasse 03210 (Aquicultura em águas salgadas e salobras) ou 03220 (Aquicultura em águas doces) da CAE.

O valor da ajuda corresponde a 20 % do valor do consumo constante da factura de electricidade, acrescido do valor da potência contratada, sendo excluídas todas as demais taxas, tarifas e quaisquer outras imposições, incluindo impostos, até ao limite individual fixado para as medidas de auxílio estatal para o sector das pescas e aquicultura.

[Ver artigo completo](#) ➔

PROJECTOS DE IMPACTE RELEVANTE DO PRODER COM CANDIDATURAS SUSPENSAS

O Ministério da Agricultura suspendeu na passada semana as candidaturas aos Projectos de Impacte Relevante (PIR) do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER), por motivos de "gestão financeira da Acção Modernização e Capacitação das Empresas".

Questionado pela "Vida Económica", António Serrano, ministro da Agricultura, confirmou a suspensão das candidaturas, mas desvalorizou-a, dizendo tratar-se de uma "medida de precaução" por, neste momento, o Ministério "não ter condições de lançar novos concursos sem ter a certeza de que há dinheiro para os pagar".

Recordando que no último concurso para PIR, aberto em Dezembro de 2009, que tinha uma dotação de 80 milhões de euros, "apareceram candidaturas para investimentos superiores a 500 milhões de euros", o ministro explicou que "a actual utilização de recursos e o nível de comprometimento é muito elevado".

Antes deste último concurso, salientou o governante, "70% das verbas já estavam comprometidas", pelo que "decidimos suspender, para já, os projectos de maior dimensão, para fazer uma avaliação e perceber se os

compromissos já assumidos se traduzem em execução e se significam investimento concreto realizado".



Apesar desta medida de suspensão, o ministro da Agricultura explicou à "Vida Económica" que se "manterão em contínuo" os projectos de investimento apresentados por jovens agricultores e que, "até final do segundo semestre" de 2010, se fará uma avaliação para "perceber se todos os investimentos avançam ou se há desistências e se os comprometimentos se traduzem em execução".

[Ver artigo completo](#) ➔

GOVERNO FOMENTA O ARRENDAMENTO JOVEM

Entraram em vigor no dia 1 de Maio as mais recentes alterações introduzidas pelo Governo ao programa de apoio financeiro "Porta 65 - Arrendamento por Jovens".

O novo diploma visa permitir a contabilização de rendimentos não tributados em IRS para acesso ao programa, a aproximação temporal entre o início da situação de emprego e o acesso ao apoio, bem como a promoção da mobilidade territorial e temporal ao longo do período do apoio.

Assim, com o objectivo de privilegiar a admissão de candidatos com rendimentos mais baixos, passa-se a considerar para efeitos de apuramento do rendimento mensal, para além do rendimento tributado, alguns rendimentos não tributados gerados por prestações sociais da Segurança Social, ou garantidas por outros sistemas de protecção social obrigatória e por bolsas ou prémios atribuídos no âmbito de actividades científicas, culturais e desportivas.

No mesmo sentido, elimina-se o requisito do limite mínimo do rendimento mensal (que correspondia ao valor da renda máxima admitida), sem prejuízo do cumprimento da taxa de esforço de 60 %, que é uma condição essencial para assegurar a sustentabilidade da autonomização do jovem.

Visando uma aproximação temporal entre o início da situação de emprego e a possibilidade de acesso ao programa, permite-se a apresentação de candidaturas durante o primeiro ano de trabalho, admitindo-se, nessa situação, a contabilização dos rendimentos dos últimos 6 meses de trabalho.

[Ver artigo completo](#) ➔

Notícias

TURISMO COM NOVOS PRAZOS PARA REEMBOLSO DE FINANCIAMENTOS DO PME INVESTE III

Os prazos máximos para amortização de financiamentos atribuídos ao abrigo das linhas de crédito PME Investe III para o sector do turismo, turismo de habitação e turismo rural foram alargados, passando de sete para 15 anos.

Esta medida faz parte de uma revisão efectuada sobre as regras de financiamento nas linhas de crédito PME Investe em curso para as empresas do turismo, gizadas entre o Turismo de Portugal, a banca, a PME Investimentos e as sociedades de garantia mútua.

Segundo o secretário de Estado do Turismo, Bernardo Trindade, "os empresários vinham reclamando que as linhas de crédito necessitam de prazos mais extensos". Em declarações à "Vida Económica", aquele responsável considera que estes são prazos mais "aceitáveis para que a confiança continue e os investimentos avancem".



Foi ainda estendida a recepção de candidaturas ao abrigo do mesmo programa para final de 2011, já que "o calendário inicial previa entrega de candidaturas para projectos finalizados até final do ano passado". Em suma, o objectivo das novas regras vai no sentido de "agilizar" os processos e "garantir condições de confiança e de reembolso mais consentâneas com quem investe em Portugal". E frisou: "Se, em 15 anos não for possível à empresa amortizar [o financiamento], algo vai mal".

[Ver artigo completo](#) ➔

INCENTIVO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉCTRICOS

O regime jurídico da mobilidade eléctrica, aplicável à organização, acesso e exercício das actividades nesta área, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade eléctrica, foram recentemente aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril. Este diploma concretiza uma das linhas de modernização estrutural de Portugal, ou seja, liderar globalmente a introdução da mobilidade eléctrica através da utilização de veículos eléctricos a nível nacional.

Com esta medida pretende-se, ainda, criar novas oportunidades de negócio para a indústria nacional e atrair o investimento estrangeiro nesta nova área. Portugal quer ser visto como um país de referência ao nível do teste, desenvolvimento e produção de soluções de mobilidade eléctrica, tendo por objectivos a redução da dependência energética externa de combustíveis fósseis e ambientais (redução da poluição atmosférica e das emissões de CO) bem como a redução dos níveis de ruído.

O citado diploma vem, pois, incentivar a aquisição e utilização de veículos eléctricos; garantir que o carregamento de baterias de veículos eléctricos se realiza através de uma rede de carregamento integrada, de forma cómoda e eficaz; e criar um regime de universalidade e equidade no acesso aos serviços de mobilidade eléctrica.

Assim, para incentivar a aquisição e utilização de veículos eléctricos, está previsto a concessão de subsídio de 5000,00€ à aquisição, por particulares, de veículos automóveis eléctricos, que poderá atingir os 6.500,00€, no caso de haver simultaneamente abate de veículo automóvel de combustão interna, sujeito às condições actualmente vigentes em matéria de abate de veículos.

Para garantir que o carregamento de baterias de veículos eléctricos seja efectuado através de uma rede integrada de carregamento é estabelecido o enquadramento legal para a criação de uma rede nacional de pontos de carregamento.

[Ver artigo completo](#) ➔

CALÇADO INVESTE VALOR RECORDE EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A indústria portuguesa de calçado está apostada em investir como nunca em inovação, investigação e desenvolvimento. A APICCAPS (Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e seus Sucedâneos) quer transformar este sector no mais moderno a nível mundial.

Como tal, até 2015, serão investidos cerca de 60 milhões de euros em I&D, sendo que relativamente ao quadro comunitário anterior, no âmbito do QREN, o investimento quadruplica.

"No último quadro comunitário de apoio, a indústria portuguesa de calçado concluiu 17 projectos e investiu 14 milhões de euros - com um incentivo de oito milhões - no desenvolvimento de novas soluções inovadoras para o sector. Os projectos de I&D corresponderam a 15% do investimento total do sector. Os 120 projectos corresponderam a um investimento global de 92 milhões de euros, com um incentivo de 55 milhões. A internacionalização constituiu a principal prioridade", explica a associação única do sector do calçado.



Actualmente, a indústria do calçado tem em curso 10 projectos de investimento em I&D, com um investimento previsto de nove milhões de euros. Acresce que dois novos projectos, num montante total de sete milhões de euros, aguardam decisão do Programa Compete. "A rede Shoelnov será

responsável pela implementação destes projectos e conta já com a participação de 50 entidades, incluindo 18 universidades. Os novos desenvolvimentos são testados em ambiente de trabalho, antes de começarem a ser comercializados."

[Ver artigo completo](#) ➔

Apoios Regionais

CENTRO

MAIS CENTRO DINAMIZA AS REDES URBANAS

O Mais Centro (Programa Operacional Regional do Centro) abriu no passado dia 23 de Abril um novo concurso para as Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, que decorre até ao próximo dia 4 de Junho.

São consideradas no âmbito do presente Concurso, nomeadamente, as seguintes áreas de intervenção:

- Animação da rede de cidades (fórum de cooperação, conferências, sítio web);
- Lançamento de estruturas de cooperação interurbana, nomeadamente parcerias operacionais para projectos específicos, agências de desenvolvimento, centros para promoção das competências específicas das cidades, incluindo serviços de apoio aos actores económicos, culturais e sociais;
- Estabelecimento de redes entre equipamentos públicos: programação, especialização de serviços, partilha de recursos, criação de estruturas de gestão em comum;
- Desenvolvimento de comunidades de utilização avançada de tecnologias de informação e comunicação, incluindo a criação das respectivas infra-estruturas como suporte e aplicações, serviços e conteúdos inovadores que promovam novos modelos competitivos, novos modelos de aprendizagem e a inclusão na sociedade da informação e do conhecimento;
- Parcerias entre instituições de ensino superior e instituições de I&D, juntamente com outros parceiros,

empresariais e institucionais, no sentido de promover a capacidade criativa e inovadora do tecido económico e social e de dinamizar a introdução da inovação nos serviços e funções urbanas;

- Organização de eventos de projecção internacional.



Podem candidatar-se aos apoios previstos: Autarquias locais e suas associações; Serviços da administração central; Outras entidades públicas; Empresas privadas no quadro de parcerias público-privadas lideradas por entidades públicas; Associações empresariais; Instituições do ensino superior; Centros de I&D; Organizações Não Governamentais; Fundações e Associações sem fins lucrativos.

NORTE

LANÇADOS APOIOS PARA PROJECTOS COM RECONHECIMENTO PROVERE

No âmbito do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE), o Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) lançou dois concursos para apoiar e promover consórcios locais ou regionais que contribuam para o aumento da competitividade de territórios de baixa densidade populacional, institucional e empresarial. A dotação orçamental destes projectos é de 25,5 milhões de Euros.

De acordo com o regulamento, 20 milhões de euros do orçamento total destinam-se ao aviso que disponibiliza financiamento para projectos âncora, que contribuam para a realização das oito Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC) enquadradas no ON.2: "Douro Região Vinhateira", "Inovarural", "Minho-IN", "Paisagens Milenares no Douro Verde", "Rota do Românico

do Vale do Sousa", "Terra Fria Transmontana", "Aquanatur - Complexo Termal do Alto Tâmega" e "Montemuro, Arada e Gralheira". Para estas duas últimas EEC, o ON.2 disponibiliza, num outro concurso, 5,5 milhões de euros para iniciativas que complementem a acção central dos projectos âncora.

Com estes apoios, cujos concursos decorrem até 16 de Julho, o ON.2 tem como meta dotar a Região do Norte de uma maior capacidade de reduzir as desvantagens competitivas existentes nos territórios de baixa densidade populacional, institucional e empresarial.

Projectos-âncora: de 15/04/2010 a 16/07/2010 (17h00)

Projectos Complementares: de 15/04/2010 a 16/07/2010 (17h00)

CONCURSOS

NORTE

AVISO

⇒ Promoção e Capacitação Institucional - Internacionalização
23/02/2010 a 28/05/2010

AVISO

⇒ Promoção de Acções de Eficiência Energética
23/02/2010 a 28/06/2010

CENTRO

AVISO

⇒ Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação
23/04/2010 a 04/06/2010

⇒ Critérios

⇒ SAMA - Convite Público
02/03/2010 a 28/05/2010

⇒ Adenda

ALENTEJO

⇒ Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação
19/12/2009 a 18/12/2010

⇒ Critérios Selecção

BREVE

RUMOS ABRE PERÍODO DE CANDIDATURAS

Está a decorrer desde o dia 3 de Maio o período para apresentação de candidaturas ao Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - RUMOS, no âmbito da Educação e Formação, abrangendo as seguintes tipologias de operação: Cursos Profissionalizantes; Cursos de Educação e Formação; Cursos de Especialização Tecnológica; Formação de Adultos.

O prazo de candidaturas decorre até ao final do mês de Maio.

Fonte: <http://www.idr.gov-madeira.pt>

LEGISLAÇÃO

AGRICULTURA

Programa Nacional de Reestruturação do sector do açúcar

- Portaria n.º 256/2010, de 6 de Maio (DR n.º 88, I Série, pág. 1611) – Procede à primeira alteração à Portaria n.º 441/2009, de 27 de Abril, que estabelece as regras nacionais

complementares da ajuda à diversificação definida no Programa Nacional de Reestruturação do sector do açúcar e da ajuda suplementar à diversificação definida no artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006, do Conselho, de 20 de Fevereiro.

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Programa Turismo Solidário 2010

- Despacho n.º 7429/2010, de 28 de Abril (DR n.º 82, II Série, págs. 22325 a 22326) – Aprova o Programa Turismo Solidário 2010, a realizar pela Fundação INATEL.

Perguntas & Respostas

O QUE SE ENTENDE COM A TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO “DESENVOLVIMENTO E ENGENHARIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E PROCESSOS” E “ORGANIZAÇÃO E GESTÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO”?

Por “Desenvolvimento e Engenharia de Produtos, Serviços e Processos” entende-se todos os investimentos respeitantes à melhoria das capacidades de desenvolvimento de produtos, processos e serviços, designadamente pela criação ou reforço das capacidades laboratoriais.

“Organização e Gestão e Tecnologias de Informação e Comunicação” abrange todos os investimentos respeitantes à introdução de novos modelos ou novas filosofias de organização do trabalho, reforço das capacidades de gestão, introdução de TIC, redesenho e melhorias de Layout e acções de Benchmarking.

Fonte: <http://www.incentivos.qren.pt>

CONCURSOS

SI QUALIFICAÇÃO PME

AVISO

⇒ Projectos individuais e de cooperação
12/05/2010 a 18/06/2010

⇒ Referencial – Mérito do Projecto

⇒ Enquadramento Sectorial e Territorial

⇒ Tipologias de Investimento Elegíveis

⇒ Enquadramento das EEC

⇒ Protocolo articulação FEDER e FEADER

⇒ Regulamento Específico – Formação Profissional

AVISO

⇒ Projectos Conjuntos (Internacionalização)
12/05/2010 a 18/06/2010

⇒ Referencial – Mérito do Projecto

⇒ Enquadramento Sectorial e Territorial

⇒ Enquadramento das EEC

⇒ Protocolo articulação FEDER e FEADER

⇒ Regulamento Específico – Formação Profissional

PRODER

APOIOS À FLORESTA

AVISO

⇒ Instalação de Sistemas Florestais e Agro-Florestais – concurso 2010
Até 31/05/2010 (19 horas)

AVISO

⇒ Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais
Até 31/05/2010 (19 horas)

AVISO

⇒ Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais
Até 31/05/2010 (19 horas)

AVISO

⇒ Protecção contra Agentes Bióticos Nocivos
Até 31/05/2010 (19 horas)

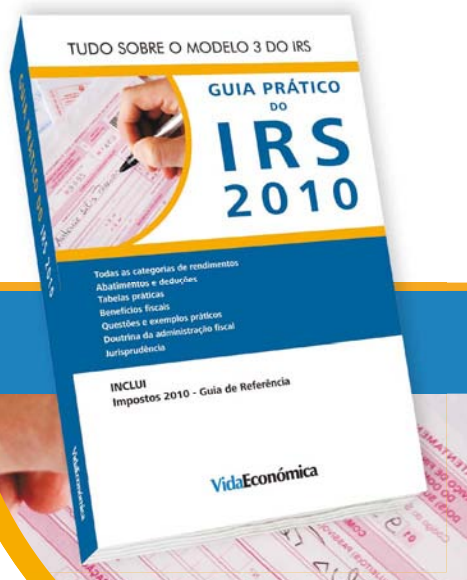
GUIA PRÁTICO DO IRC 2010



Preço: € 8 Preço Assinantes: € 5,90
Formato: 15,5 x 23 cm
Páginas: 256

GUIA PRÁTICO DO IRC 2010

Preço: € 8 Preço Assinantes: € 5,90
Formato: 15,5 x 23 cm
Páginas: 304



Indicadores Conjunturais do QREN

12,7% da dotação orçamental dos fundos estruturais foi paga aos promotores

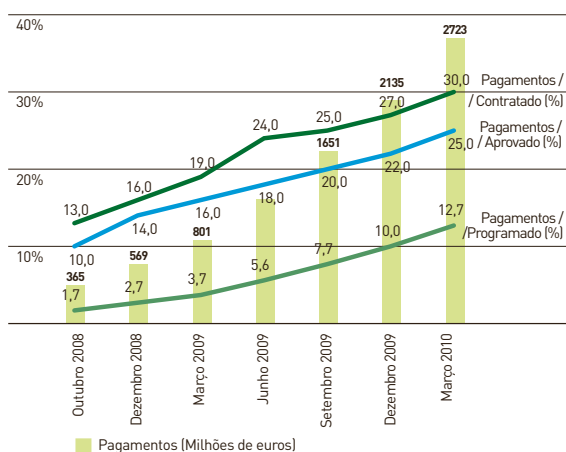
Durante o 1º trimestre de 2010 foram pagos aos beneficiários do QREN (a título de reembolso ou de adiantamentos) mais de 588 M€ de fundos (um acréscimo de 27,5% face ao trimestre anterior), o valor trimestral mais elevado registado até ao momento.

Em final de Março, o volume de pagamentos atingiu 2,7 mil milhões de euros, dos quais mais de meta-

de 2010, este rácio registava valores acima da média do QREN – 12,7% – no PO PH (20,1%), no PO FC (14,4%) e nos PO das Regiões Autónomas – PO Açores FEDER (23,3%), PO Madeira FSE (21,3%), PO Açores FSE (17,4%) e PO Madeira FEDER (13,6%).

Os pagamentos sob a forma de adiantamentos à realização de despesa (modalidade complementar

Evolução dos pagamentos
(Outubro 2008 a Março 2010)



de (56,3%) foram efectuados nos últimos 3 trimestres, ou seja após o encerramento do QCA III em Junho de 2009. Este volume de pagamentos representa 30,5% dos fundos comunitários contratados, 25,0% dos fundos aprovados e 12,7% do total de fundos disponíveis no QREN para executar até 2015.

Analisando a evolução do rácio entre o nível de pagamentos e a programação, são visíveis na generalidade dos PO acréscimos relevantes no volume de pagamentos no 1º trimestre de 2010, com particular destaque para o PO Madeira FSE, PO PH, PO Açores FEDER e FSE. No 1º trimestre

da forma mais tradicional de reembolso de despesas realizadas e efectivamente pagas pelo promotor) representam uma parte relevante do volume total de pagamentos, no essencial, fruto da concretização das medidas adoptadas pelo Governo visando a injeção de liquidez nos agentes económicos. Esta relevância explica inclusivamente que a taxa de reembolso (relação entre pagamentos e despesa validada) seja superior a 100%, mais precisamente 107,7%.

Fonte: Boletim Informativo N.º 7 QREN (Informação reportada a 31 Março 2010)

DOCUMENTOS

APOIOS CONCEDIDOS PELO POPH NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2009

Consulte através do link em baixo a Listagem das entidades apoiadas pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) no 2º semestre de 2009.

Ver Documento

POPH: ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Consulte através do link em baixo a Circular Normativa relativa ao montante máximo de financiamento do pessoal dirigente e às chaves de imputação dos custos comuns.

Ver Documento

Procura um meio para financiar as suas actividades? Não procure mais, já encontrou.

GarantiaMútua
Cresça connosco.

NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
239 854 310 | www.norgarante.pt | norgarante@norgarante.pt

GARVAL - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agências: Santarém 243 356 370 | Leiria 244 850 190 | www.garval.pt | garval@garval.pt

LISGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agências: Lisboa 217 520 760 | Algarve 289 896 710 | Madeira 291 215 490 | www.lisgarante.pt | lisgarante@lisgarante.pt

NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agências: Porto 226 061 800 | Aveiro 234 373 020 | Braga 253 202 590 | Viseu 232 457 310 | www.norgarante.pt | norgarante@norgarante.pt

AGROGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Sector Agro-Industrial em todo o País

800 244 245